



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 64, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre designação de servidor como corresponsável pelas contas da Coordenadoria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica designado como corresponsável, o servidor WELLINGTON KREPSKI, RG. 33.796.132-3, Tesoureiro, pelas contas da Coordenadoria Municipal da Educação, CNPJ. 30.053.684/0001-50.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 09 de abril de 2018.


JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária